



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 1 de 13

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 024/2020 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	CIANORTE - PR	13/03/2020	13/03/2020	01	35,00	"R"	PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA CONFORME MEMO CIRC. Nº 02/2020/DIR/13ªRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 12 de Março de 2020.

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 2 de 13

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2017-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017-PMQC (TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2017)**, de acordo com os autos do protocolo nº 218/2020-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:**

**1.1.1. Prorrogar a execução/vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses, e alterar conseqüentemente o seu valor total.**

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1. O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Quinta e seu Parágrafo Segundo, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL:**

**Parágrafo Primeiro – Coberturas mínimas contratadas - 02 (dois) meses:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1,00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA O VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 12 M, 2016/2017, CHASSI 93W245G3RH2165619, PELO PERÍODO DE 12/03/2020 à 12/05/2020.	R\$ 230,99	R\$ 230,99
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 230,99</b>

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS
CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA O VEÍCULO DUCATO MAXI CARGO 12 M, 2016/2017, CHASSI 93W245G3RH2165619, 12/03/2020 à 12/05/2020.	110%	14.751,03	200.000,00	300.000,00	60.000,00	20.000,00	SIM KM ILIMITADO TAXI ILIMITADO CARRO RESERVA 30 DIAS	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 3 de 13

**CLÁUSULA SEGUNDA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** – Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global correspondente a **R\$ 6.978,90 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)** - O presente Contrato terá vigência até **12/05/2020**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

**Parágrafo Segundo:** O item **02** do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira terá o prazo de execução até **12/05/2020**, podendo ser prorrogado.”

### CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no contrato nº. **110/2017-PMQC**.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 12 de Março de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 4 de 13

### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

São partes integrantes neste instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, nº 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 90.180.605/0001-02, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018-PMQC (TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2018)**, de acordo com os autos do protocolo nº 218/2020-1 e normas contidas na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:**

**1.1.1. Prorrogar a execução/vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.**

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1. O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Quinta, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“CLAUSULA PRIMEIRA: (OBJETO) – CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL:**

**Parágrafo Primeiro – Coberturas mínimas contratadas (02 (dois) meses):**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1,00	SERV	STRADA HARD WORKING: VEICULO NOVO MARCA FIAT	R\$ 457,50	R\$ 457,50
2	1,00	SERV.	JEEP / COMPAS LONGITUDE D ANO 2017 A DIESEL 170 CV, PLACA BBG 3297 chassi 988675126hkh16190	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
3	1,00	SERV.	VEICULO GOL TL MCV MARCA /MODELO VV 1.0	R\$ 245,30	R\$ 245,30
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.752,80</b>

LOTE 01												
ÍTEM	QTD E.	UNI D	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO									
			VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRAS DE VIDROS	PERÍODO DE VIGÊNCIA



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 5 de 13

1	1	Serv.	STRADA HARD WORKING: VEICULO NOVO MARCA FIAT	100%	R\$ 6.353,64	R\$ 200.000,0 0	R\$ 200.000,0 0	R\$ 100.000,0 0	R\$ 20.000, 00	SIM KM ILIMITAD O CARRO RESERVA 30 DIAS	SIM RETRO VISORE S, FARÓIS E LANTER NAS	12/03/20 20 à 12/05/20 20
2	1	Serv	JEEP / COMPAS LONGITUD E D ANO 2017 A DIESEL 170 CV, PLACA BBG 3297 chassi 988675126 hkh16190	100%	R\$ 16.018,65	R\$ 200.000,0 0	R\$ 200.000,0 0	R\$ 100.000,0 0	R\$ 20.000, 00	SIM KM ILIMITAD O CARRO RESERVA 30 DIAS	SIM RETRO VISORE S, FARÓIS E LANTER NAS	12/03/20 20 à 12/05/20 20
3	01	Serv.	VEICULO GOL TL MCV MARCA /MODELO VW 1.0	100%	FRANQUI A NORMAL	R\$ 200.000,0 0	R\$ 200.000,0 0	R\$ 100.000,0 0	R\$ 20.000, 00	SIM KM ILIMITAD O CARRO RESERVA 30 DIAS	COMPL ETOS FAROIS LANTER NAS RETRO VISORE S	12/03/20 20 à 12/05/20 20

**CLÁUSULA SEGUNDA: (DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** – Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global correspondente a **R\$ 20.449,36 (Vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO)** - O presente Contrato terá vigência **até 12/05/2020**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado."

### CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no contrato nº. **023/2018-PMQC**.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 12 de Março de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CONTRATADA



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 6 de 13

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 082/2016-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado à empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 90.180.605/0001-02, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador o **Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 7009036166/SSP-RS e inscrito no CPF/MF Nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, torre A, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO 082/2016-PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo nº 218/2020-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

#### 1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar a execução / vigência do contrato de prestação de serviços anteriormente firmado por mais 02 (dois) meses e alterar conseqüentemente o seu valor total.**

2.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

3.1. Os §§ 2º e 3º da cláusula primeira, o §1º da cláusula segunda e o § único da cláusula sexta, passam a vigorar com as seguintes redações:

### “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016-PMQC** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**Parágrafo Segundo** – Descrição dos Veículos segurados:

Marca/Modelo	Placas	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
Fiat/Ducato Amb MC TCA/Amb.	AZE-4663	2014/2015	93W245G24F2143535	10.311.755.36
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVH-5238	2012/2013	9BD15822AD6703578	46.297.476-6
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVH-5240	2012/2013	9BD15822AD6703527	46.297.595-9
Ford/Fiesta 1.0 Flex	AVH-9855	2012/2013	9BFZF55A5D8344067	46.362.214-6
VW/Micro Ônibus 8.120	AQG-1108	2008/2008	9BWP452R58R835987	97.257.501-4
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AVF-2986	2012/2013	9BD15822AD6702328	45.947.411-1
Scânia/Ônibus K 113 CL	BYF-8029	1990/1990	9BSKC4X2BL3458821	43.111.173-1



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 7 de 13

Fiat/Doblô Cargo 1.3 - Amb.	AKR-4684	2002/2002	9BD22315822003017	79.733.352-5
Fiat/Ducato Furgão 2.8 - Amb.	AMT-7501	2005/2005	93W231F1151022781	85.501.566-7
Peugeot/Boxer Furgão - Amb	APV-7486	2007/2008	936ZCPMNB82023897	95.688.993-0
Fiat/Ducato T A - 2.8	AOC-8840	2009/2009	93W245H3392044708	16.893.505-8
MB/Ônibus LO 812	ARK-2656	2009/2009	9BM6882729B652200	14.859.324-0
Iveco/Fiat M Ônibus City Class	ARK-0864	2009/2009	93ZL68B0198408862	14.832.444-4
VW/Ônibus 15.190 EOD Escolar	AWE-0236	2012/2013	9532E82W0DR302864	49.336.538-9
Volvo/Ônibus B 58	BTR-8226	1986/1986	9BD58ED10HE393227	38.693.549-1
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXZ-5147	2013/2013	9BD15822AD6894783	99.313.673-7
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXZ-5161	2013/2013	9BD15822AD6894794	99.313.419-0
VW/Ônibus 15.190	AXF-9396	2012/2013	9532E82W2DR308360	55.826.649-5
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXT-8699	2013/2013	9BD15822AD6893366	59.570.644-4
Fiat/Uno Mille Economy 1.0 Flex	AXT-8837	2013/2013	9BD15822AD6894787	59.570.336-4
M. Benz / Ônibus MPolo	AJB-8242	1999/1999	9BM382073XB205959	730261271
Fiat/Palio 1.0 Fire Flex	AYO-9588	2014/2015	9BD17122LF5954343	0108.514335-7
Fiat/Doblo Cargo 1.4 Flex Amb.	AZB - 0489	2014/2015	9BD223153F2039409	0102.642553-8
VW/Ônibus INDUSCAR FOZ U	ARB-3084	2008/2009	9BWDA52RX9R908090	0012.799537-4
FIAT/Ducato Maricar 16	BAI-3540	2015/2016	93W245H3RG2156296	0107.903113-5
CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ	QNT-1013	2017/2018	9BGJC7520JB216338	01140495744
PAS/MICROONIB, I/M. BENZ SPRINTER MARTM4.	BCC-9173	2017/2018	8AC906633JE148338	01150172239
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, FORD / CARGO 2629 6X4 M	BCG-7276	2018/2019	9BFZANE7KBS70827	01157586195
FIAT/STRADA CD HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 3P	BCP-7899	2018/2019	9BD57834FKY271356	01172376104
FORD/CARGO 1119	BDG-2146	2018/2019	9BFWEA7B3KBS48622	0119.401984-3

### Parágrafo Terceiro – Coberturas mínimas contratadas (02 (dois) meses):

Placas	Cobertura básica do Casco	Danos Morais	DMT	DCT	APP/DMH	Franquia	Vidros, faróis, lanternas e retrovisores	Assist. 24 hrs.	Custo individual por veículo (R\$)
AZE-4663	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	7.577,58	Completo	S/ Limite km	1.225,74
AVH-5238	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	532,74
AVH-5240	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	532,74
AVH-9855	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	149,26
AQG-1108	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	215,15
AVF-2986	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
BYF-8029	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	289,44
AKR-4684	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	3.753,00	Completo	S/ Limite km	387,66
AMT-7501	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	5.542,00	Completo	S/ Limite km	690,04
APV-7486	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	5.123,00	Completo	S/ Limite km	1.210,36
AOC-8840	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	5.542,00	Completo	S/ Limite km	1.134,68
ARK-2656	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	299,05
ARK-0864	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	299,05



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 8 de 13

AWE-0236	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	289,44
BTR-8226	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 KM	289,44
AXZ-5147	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
AXZ-5161	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	2.558,00	Completo	S/ Limite km	546,20
AXF-9396	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 km	289,44
AXT-8699	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
AXT-8837	N	N	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	127,41
AJB-8242	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	400 km	289,44
AYO -9588	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	S/ Limite km	149,26
AZB - 0489	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	3.753,00	Completo	S/ Limite km	836,85
ARB-3084	N	50.000,00	200.000,00	300.000,00	N	N	N	1000 km	317,75
BAI-3540	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	8.354,97	Completo	S/ Limite Km	1.323,28
QNT - 1013	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	7.163,20	Completo	S/ Limite KM	436,26
BCC - 9173	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	15.209,60	Completo	S/ Limite km	567,46
BCG - 7276	-	50.000,00	200.000,00	300.000,00	-	-	-	-	100,96
BCP-7899	100% FIPE	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	1.383,04	Completo	S/ Limite km	394,45
BDG-2146	-	50.000,00	200.000,00	300.000,00	-	-	-	-	150,00
<b>TOTAL</b>									<b>13.455,78</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 188.480,07 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sete centavos)**.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Único** - O presente contrato terá vigência até **12/05/2020**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93."

### CLÁUSULA II - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.**  
Página 9 de 13

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 12 de Março de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 10 de 13

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 13/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 18/2020</b>	
<b>Contratada:</b> MERCANTIL BELESKI LTDA.	<b>CNPJ/MF:</b> 02.794.247/0001-52
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.	
<b>Valor:</b> R\$ 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 12 de março de 2020	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de março de 2020

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 11 de 13

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 13/2020**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2020</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 18/2020</b>	
<b>Contratada:</b> J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 21.089.298/0001-28
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.	
<b>Valor:</b> R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)	
<b>Data da Assinatura:</b> 12 de março de 2020	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de março de 2020

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422

Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 12 de 13

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III  
EDIÇÃO Nº 0422**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 12/03/2020.  
Página 13 de 13**